



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos **20 (vinte)** dias do mês de setembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Fundo Municipal de Educação de Siriri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.368.984/0001-54, com sede administrativa à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Bairro Centro, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, neste ato representado Pelo seu Secretário, o Sr. **ROGENILDO ANDRADE BARROS**, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras contratações de empresas para: aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Expediente, objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **EMPRESA(S)** que assumem o compromisso do Fornecimento em pauta, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de **material de expediente**, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde de Siriri.

1.2 – PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS A SEREM REGISTRADOS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR “FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI”:

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA
Agenda semanal de escritório , com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2022/2023, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	100
Alfinete de segurança. Tam 00. Caixa com 100 unidades	CX	100
Almofada para carimbo na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	100
Apontador de ferro para lápis com 1 furo, lâmina de aço.	UND	2000
Atilho super amarelo , pacote contendo 1kg	KG	100
Barbante cordão 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	200
Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	100
Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	100
Borracha ponteira branca cx. Com 50 unidades.	CX	100
Caderno espiral pequeno- 96 folhas	UND	200
Caderno universitário- 12 matérias. Capa dura. 240 folhas	UND	2000
Corretivo a base de água, caixa com 12 unidades	CX	100
Caneta esferográfica azul , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	100
Caneta esferográfica vermelha , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	100
Caneta esferográfica preta , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	100
Canetinha hidrográfica caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	200
Cartolina comum cores diversas.	UND	5000
Cartolina duplex -cores diversas.	UND	5000
Cola de isopor 90g.	UND	200
Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não toxica 90g.	UND	1000
Cola líquida , branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	2000
Cola líquida , branca, não tóxica, de 500ml.	UND	500
Cola quente bastão fino, silicone branco pct 1kg.	KG	1000
Cola quente bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	1000
Cola instantânea , contendo 03 gramas.	UND	100
Emborrachado com gliter 40x48 cores diversas	UND	1000
Emborrachado em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	1000
Emborrachado simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	1000
Elástico amarelo n.18 c/ 120 unidades	PCT	500
Envelope para folha tamanho A4.	UND	1000



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

Envelope para folha tamanho A5.	UND	500
Saco transparente celofane para embalagem tam 25x35cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	500
Estilete profissional lâmina larga 18mm	UND	500
Lâmina para estiletos grande	UND	1000
Extensão elétrica. Comprimento 05 metros	UND	20
Extrator de grampo tipo espátula.	UND	50
Fita adesiva de demarcação de solo 48mmx30m- amarela e vermelha	UND	200
Fita adesiva dupla face transparente medidas 12x30.	UND	200
Fita adesiva transparente medidas 48x40.	UND	300
Giz de cera- caixa com 12 unidades. Tamanho grande. Espessura grossa	CX	3000
Grampeador metal 14,5cm para 25 folhas.	UND	50
Grampeador tipo alicata para 30 folhas	UND	50
Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquelado cx c/ 5000	CX	200
Lapis grafite nº 02, grafites longos formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	500
Livro de ponto com 160 folhas.	UND	50
Livro de protocolo de correspondência ¼, capa dura, contendo 100 folhas, nas medidas de aproximadamente 160mm de comprimento x 220 mm de largura.	UND	100
Marca texto caixa c/12 unidades.	CX	50
Marcador permanente cx com 12 unidades. Cores preto, azul, vermelha.	CX	50
Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	3000
Mural de avisos- mural / quadro de avisos – em cortiça, moldura em alumínio. Medidas: 1 metro x 1,30 metro.	UND	50
Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	500
Papel camurça cores diversas.40x60cm	UND	1000
Papel carbono azul a4, caixa com 50 folhas.	CX	200
Papel cartão branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	1000
Papel crepom metalizados cores diversas 48cmx2m.	UND	2000
Papel crepom simples cores diversas 48cmx2m.	UND	1000
Papel laminado cores diversas. 46x60cm	UND	1000
Papel madeira 90x65cm.	UND	1000
Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	500
Pasta com aba e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	2000
Pasta classificadora, tamanho ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos.	UND	2000
Pasta arquivo, tipo I (pasta I), tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	1000
Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício cores variadas.	UND	1500
Pasta para arquivo morto, confeccionada em polipropileno.	UND	1000
Pasta sanfonada média 240x330 c/ 12 divisões.	UND	500
Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	1000
Pen drive- 8g	UND	50
Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	100
Perfurador para papel c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	50
Pilha alcalina AA pacote c/4 unidades.	PCT	200
Pilha alcalina AAA pacote c/4 unidades.	PCT	200
Pincel marcador atômico azul - cx 12 un	CX	100
Pincel marcador atômico preto - cx 12 un	CX	100
Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 un	CX	1000
Pistola grande para cola quente, bastão grosso.	UND	100
Pistola pequena p/ cola quente bastão fino.	UND	100
Placa de isopor 100x 50cm x 15mm.	UND	500
Placa de isopor 100x 50cm x 25mm.	UND	500
Prancheta confeccionada em acrílico Medidas mínimas: 24x34cm	UND	1500
Prancheta Ofício confeccionada em eucatex. Medidas mínimas: 23 x 0.3 x 34 cm	UND	1500
Reabastecedor para marcador permanente.	UND	100
Régua 30 cm em acrílico.	UND	3000
Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	3000
Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	200
Tinta para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.cores diversas.	UND	100
Tnt cores diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	5000
Pasta catálogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de porta	UND	200



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

identificação frontal com visor transparente		
Suporte para mouse (pad mouse – mouse pad) com apoio de pulso em gel	UND	100
Mouse usb	UND	100
Borracha para apagar escrita à lápis/grafite.	UND	3000
Cabo usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.	UND	50
Balão / bexiga de festa liso, material látex resistente, tamanho nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PCT	2000
Calculadora portátil. mínimo 10 dígitos, alimentação por pilha ou bateria.	UND	50

1.3 – PLANILHA DO ÓRGÃO PARTICIPE: “FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI”

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA
Adaptador em t- adaptador elétrico 3 saídas. Aceita padrão antigo e ou novo 2p ou 2p+t. Podem ser ligados até 3 aparelhos simultaneamente 127v/220v - 10a	UND	100
Agenda semanal de escritório, com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2022/2023, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	20
Alfinete de segurança. Tam 00. Caixa com 100 unidades	CX	80
Almofada para carimbo na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	50
Apontador de ferro para lápis com 1 furo, lâmina de aço.	UND	200
Atilho super amarelo, pacote contendo 1kg	KG	10
Barbante cordão 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	20
Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	50
Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	25
Borracha ponteira branca cx. Com 50 unidades.	CX	40
Caderno espiral pequeno- 96 folhas	UND	300
Caderno universitário- 12 matérias. Capa dura. 240 folhas	UND	60
Corretivo a base de água, caixa com 12 unidades	CX	15
Caneta esferográfica azul, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	70
Caneta esferográfica vermelha, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	15
Caneta esferográfica preta, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	20
Caneta p/cd/dvd/blu-ray 2.0mm cx c/ 12und.	CX	10
Canetinha hidrográfica caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	30
Cartolina comum cores diversas.	UND	500
Cartolina duplex- cores diversas.	UND	150
Cola de isopor 90g.	UND	40
Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não toxica 9 gg.	UND	40
Cola líquida, branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	6
Cola líquida, branca, não tóxica, de 500ml.	UND	30
Cola quente bastão fino, silicone branco pct 1kg.	KG	15
Cola quente bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	15
Cola instantânea, contendo 03 gramas.	UND	10
Emborrachado com glitter 40x48 cores diversas	UND	200
Emborrachado em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	20
Emborrachado simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	2000
Elástico amarelo n.18 c/ 120 unidades	PCT	12
Envelope para folha tamanho A4.	UND	1500
Envelope para folha tamanho A5.	UND	1000
Saco transparente celofane para embalagem tam 25x35cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	50
Estilete profissional lâmina larga 18mm	UND	30
Lâmina para estiletos grande	UND	60
Extensão elétrica. Comprimento 05 metros	UND	50
Extrator de grampo tipo espátula.	UND	30



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

Fita adesiva de demarcação de solo 48mmx30m- amarela e vermelha	UND	30
Fita adesiva dupla face transparente medidas 12x30.	UND	50
Fita adesiva transparente medidas 48x40.	UND	200
Giz de cera- caixa com 12 unidades. Tamanho grande. Espessura grossa	CX	60
Grampeador metal 14,5cm para 25 folhas.	UND	25
Grampeador tipo alicate para 30 folhas	UND	30
Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquelado cx c/ 5000	CX	50
Lapis grafite nº 02, grafites longos formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	30
Livro de ponto com 160 folhas.	UND	20
Livro de protocolo de correspondência ¼, capa dura, contendo 100 folhas, nas medidas de aproximadamente 160mm de comprimento x 220 mm de largura	UND	20
Marca texto caixa c/12 unidades.	CX	10
Marcador permanente cx com 12 unidades. Cores preto, azul, vermelha.	CX	20
Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	50
Mural de avisos- mural / quadro de avisos – em cortiça, moldura em alumínio. Medidas: 1 metro x 1,30 metro.	UND	10
Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	100
Papel camurça cores diversas.40x60cm	UND	200
Papel carbono azul a4, caixa com 50 folhas.	CX	15
Papel cartão branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	20
Papel crepom metalizados cores diversas 48cmx2m.	UND	300
Papel crepom simples cores diversas 48cmx2m.	UND	500
Papel laminado cores diversas. 46x60cm	UND	500
Papel madeira 90x65cm.	UND	300
Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	50
Pasta com aba e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	300
Pasta classificadora, tamanho ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos.	UND	200
Pasta arquivo, tipo I (pasta I), tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	50
Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício cores variadas.	UND	200
Pasta para arquivo morto, confeccionada em poplilpropileno.	UND	300
Pasta sanfonada média 240x330 c/ 12 divisões.	UND	50
Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	1000
Pen drive- 8g	UND	50
Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	20
Perfurador para papel c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	20
Pilha alcalina AA pacote c/4 unidades.	PCT	50
Pilha alcalina AAA pacote c/4 unidades.	PCT	50
Pincel marcador atômico azul - cx 12 un	CX	5
Pincel marcador atômico preto - cx 12 un	CX	5
Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 un	CX	5
Pistola grande para cola quente, bastão grosso.	UND	20
Pistola pequena p/ cola quente bastão fino.	UND	10
Placa de isopor 100x 50cm x 15mm.	UND	20
Placa de isopor 100x 50cm x 25mm.	UND	100
Prancheta confeccionada em acrílico Medidas mínimas: 24x34cm	UND	80
Prancheta Ofício confeccionada em eucatex. Medidas mínimas: 23 x 0.3 x 34 cm	UND	80
Reabastecedor para marcador permanente.	UND	20
Régua 30 cm em acrílico.	UND	50
Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	20
Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	50
Tinta para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml. cores diversas.	UND	30
Tnt cores diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	1000
Umedecedor de dedo 12g.	UND	120
Pasta catálogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de porta	UND	120



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

identificação frontal com visor transparente		
Suporte para mouse (pad mouse – mousepad) com apoio de pulso em gel	UND	50
Mouse usb	UND	20
Borracha para apagar escrita à lápis/grafite.	UND	100
Disco rígido (hd) externo de 500 gb	UND	10
Cabo usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.	UND	30
Balão / bexiga de festa liso, material látex resistente, tamanho nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PCT	300
Calculadora portátil. mínimo 10 dígitos, alimentação por pilha ou bateria.	UND	20
Aparelho de telefone sem fio com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 ghz	UND	2

1.4 – PLANILHA DO ÓRGÃO PARTÍCIPE: “FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI”

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA
Adaptador em t- adaptador elétrico 3 saídas. Aceita padrão antigo e ou novo 2p ou 2p+t. Podem ser ligados até 3 aparelhos simultaneamente 127v/220v - 10a	UND	20
Agenda semanal de escritório, com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2022/2023, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	0
Alfinete de segurança. Tam 00. Caixa com 100 unidades	CX	40
Almofada para carimbo na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	60
Apontador de ferro para lápis com 1 furo, lâmina de aço.	UND	60
Atilho super amarelo, pacote contendo 1kg	KG	10
Barbante cordão 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	100
Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	160
Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	140
Borracha ponteira branca cx. Com 50 unidades.	CX	20
Caderno espiral pequeno- 96 folhas	UND	540
Caderno universitário- 12 matérias. Capa dura. 240 folhas	UND	30
Corretivo a base de água, caixa com 12 unidades	CX	9
Caneta esferográfica azul, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	30
Caneta esferográfica vermelha, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	6
Caneta esferográfica preta, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	10
Caneta p/cd/dvd/blu-ray 2.0mm cx c/ 12und.	CX	2
Canetinha hidrográfica caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	139
Cartolina comum cores diversas.	UND	800
Cartolina duplex-cores diversas.	UND	300
Cola de isopor 90g.	UND	275
Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não toxica 9 gg.	UND	200
Cola líquida, branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	30
Cola líquida, branca, não tóxica, de 500ml.	UND	60
Cola quente bastão fino, silicone branco pct 1kg.	KG	30
Cola quente bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	30
Cola instantânea, contendo 03 gramas.	UND	15
Emborrachado com gliter 40x48 cores diversas	UND	600
Emborrachado em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	400
Emborrachado simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	1000
Elástico amarelo n.18 c/ 120 unidades	PCT	10
Envelope para folha tamanho A4.	UND	500
Envelope para folha tamanho A5.	UND	500
Saco transparente celofane para embalagem tam 25x35cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	50
Estilete profissional lâmina larga 18mm	UND	130



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

Lâmina para estiletes grande	UND	0
Extensão elétrica. Comprimento 05 metros	UND	20
Extrator de grampo tipo espátula.	UND	50
Fita adesiva de demarcação de solo 48mmx30m- amarela e vermelha	UND	10
Fita adesiva dupla face transparente medidas 12x30.	UND	50
Fita adesiva transparente medidas 48x40.	UND	200
Giz de cera- caixa com 12 unidades. Tamanho grande. Espessura grossa	CX	300
Grampeador metal 14,5cm para 25 folhas.	UND	50
Grampeador tipo alicate para 30 folhas	UND	15
Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquelado cx c/ 5000	CX	50
Lapis grafite nº 02, grafites longos formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	30
Livro de ponto com 160 folhas.	UND	0
Livro de protocolo de correspondência ¼, capa dura, contendo 100 folhas, nas medidas de aproximadamente 160mm de comprimento x 220 mm de largura	UND	5
Marca texto caixa c/12 unidades.	CX	30
Marcador permanente cx com 12 unidades. Cores preto, azul, vermelha.	CX	20
Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	400
Mural de avisos- mural / quadro de avisos – em cortiça, moldura em alumínio. Medidas: 1 metro x 1,30 metro.	UND	15
Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	0
Papel camurça cores diversas.40x60cm	UND	400
Papel carbono azul a4, caixa com 50 folhas.	CX	3
Papel cartão branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	100
Papel crepom metalizados cores diversas 48cmx2m.	UND	300
Papel crepom simples cores diversas 48cmx2m.	UND	800
Papel laminado cores diversas. 46x60cm	UND	300
Papel madeira 90x65cm.	UND	400
Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	300
Pasta com aba e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	400
Pasta classificadora, tamanho ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos.	UND	50
Pasta arquivo, tipo I (pasta I), tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	30
Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício cores variadas.	UND	150
Pasta para arquivo morto, confeccionada em poplilpropileno.	UND	100
Pasta sanfonada média 240x330 c/ 12 divisões.	UND	50
Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	300
Pen drive- 8g	UND	20
Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	8
Perfurador para papel c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	30
Pilha alcalina AA pacote c/4 unidades.	PCT	20
Pilha alcalina AAA pacote c/4 unidades.	PCT	20
Pincel marcador atômico azul - cx 12 un	CX	10
Pincel marcador atômico preto - cx 12 un	CX	10
Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 un	CX	3
Pistola grande para cola quente, bastão grosso.	UND	30
Pistola pequena p/ cola quente bastão fino.	UND	30
Placa de isopor 100x 50cm x 15mm.	UND	250
Placa de isopor 100x 50cm x 25mm.	UND	250
Prancheta confeccionada em acrílico Medidas mínimas: 24x34cm	UND	50
Prancheta Ofício confeccionada em eucatex. Medidas mínimas: 23 x 0.3 x 34 cm	UND	0
Reabastecedor para marcador permanente.	UND	0
Régua 30 cm em acrílico.	UND	50
Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	100
Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	100
Tinta para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml. cores diversas.	UND	30
Tnt cores diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	1500
Umedecedor de dedo 12g.	UND	0
Pasta catálogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	UND	50
Suporte para mouse (pad mouse – mousepad) com apoio de pulso em gel	UND	10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

Mouse usb	UND	10
Borracha para apagar escrita à lápis/grafite.	UND	20
Disco rígido (hd) externo de 500 gb	UND	5
Cabo usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.	UND	2
Balão / bexiga de festa liso, material látex resistente, tamanho nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PCT	400
Calculadora portátil. mínimo 10 dígitos, alimentação por pilha ou bateria.	UND	40
Aparelho de telefone sem fio com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 ghz	UND	6

1.5 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento parcelado de Material de Expediente, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA EPP, localizada à Rua Porto Alegre nº 440, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-490, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.411.301/0001-70, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA, RG nº 368.586 SSP/AL e CPF nº 266.570.235-53, residente e domiciliada à Rua Guaporé, nº 396, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-290, Aracaju-Se, Telefone (79) 3023-6078 e CEL. 98874-4542, 99971-7470, FALA COM ZÉLIA ou FLÁVIA, E-MAIL: araujoefilha@ig.com.br, conforme planilha que segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Borracha ponteira branca cx. Com 50 unidades.	CX	160	WALEU	8,00	1.280,00
11	Caderno espiral pequeno- 96 folhas	UND	1040	CREDEAL	3,00	3.120,00
12	Caderno universitário- 12 matérias. Capa dura. 240 folhas	UND	2090	CREDEAL	13,00	27.170,00
14	Caneta esferográfica azul, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante - asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	200	COMPACTOR	25,00	5.000,00
15	Caneta esferográfica vermelha, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante- asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	121	COMPACTOR	25,00	3.025,00
16	Caneta esferográfica preta, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante- asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	130	COMPACTOR	25,00	3.250,00
17	Caneta p/cd/dvd/blu-ray 2.0mm cx c/ 12und.	CX	12	LYKE	33,00	396,00
30	Cola quente bastão fino, silicone branco pct 1kg.	KG	784	IBEL	30,00	23.520,00
31	Cola quente bastão fino, silicone branco pct 1kg.	KG	261	IBEL	30,00	7.830,00
32	Cola quente bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	784	IBEL	30,00	23.520,00
33	Cola quente bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	261	IBEL	30,00	7.830,00
45	Extrator de grampo tipo espátula.	UND	130	CARBRINK	1,50	195,00
51	Grampeador metal 14,5cm para 25 folhas.	UND	125	MADISON	12,00	1.500,00
53	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquilado cx c/ 5000	CX	300	LEONORA	4,00	1.200,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

54	Lápis grafite nº 02, grafites longos formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	560	INJEXPEN	22,00	12.320,00
96	Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	3120	MASTER	3,50	10.920,00
100	Umedecedor de dedo 12g.	UND	120	CARBRINK	3,40	408,00
110	Aparelho de telefone sem fio com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 ghz	UND	8	ELGIN	110,00	880,00

Totalizando o valor de **RS 133.364,00** (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais).

EMPRESA 02: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61, sediada à Rua Divina Pastora, N.º 659, Bairro Centro, CEP: 49.010-600, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª. VALDETE DOS SANTOS, portadora da RG nº 1.167.123 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, residente e domiciliada à Rua Maria Pastora, nº 210, Bloco 02, Apartamento 101, Bairro Farolândia, CEP 49.030-210, Aracaju/SE, Telefone (79) 3303-5348 e 98805-7339, email: papelariapratica@hotmail.com, falar com Valdete, conforme planilha que segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Agenda semanal de escritório, com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2020/2021, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	120	SÃO DOMINGOS	26,90	3.228,00
3	Alfinete de segurança. Tam 00. Caixa com 100 unidades	CX	220	LEO E LEO	4,10	902,00
4	Almofada para carimbo na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	210	CARBRINK	4,00	840,00
5	Apontador de ferro para lápis com 1 furo, lâmina de aço.	UND	2260	LEO E LEO	0,88	1.988,80
6	Atilho super amarelo, pacote contendo 1kg	KG	120	RED BOR	21,00	2.520,00
7	Barbante cordão 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	320	BOCA AZUL	6,85	2.192,00
8	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	310	BRW	4,10	1.271,00
9	Blocos de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	265	BRW	4,90	1.298,50
13	Corretivo a base de água, caixa com 12 unidades	CX	124	GR QUIMICA	18,00	2.232,00
18	Canetinha hidrográfica caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	369	LEO E LEO	4,90	1.808,10
19	Cartolina comum cores diversas.	UND	6300	KAJUMA	0,64	4.032,00
20	Cartolina duplex-cores diversas.	UND	5450	REIPEL	0,99	5.395,50
25	Cola de isopor 90g.	UND	515	GR QUIMICA	2,88	1.483,20



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

26	Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não toxica 9 gg.	UND	1240	BRW	1,04	1.289,60
27	Cola líquida, branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	1527	GR QUIMICA	25,80	39.396,60
28	Cola líquida, branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	509	GR QUIMICA	25,80	13.132,20
29	Cola líquida, branca, não tóxica, de 500ml.	UND	590	GR QUIMICA	8,45	4.985,50
35	Emborrachado com glitter 40x48 cores diversas	UND	1800	IBEL	4,29	7.722,00
37	Emborrachado simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	4000	IBEL	1,90	7.600,00
38	Elástico amarelo n.18 c/ 120 unidades	PCT	522	RED BOR	2,90	1.513,80
39	Envelope para folha tamanho A4.	UND	3000	SCRITY	0,22	660,00
40	Envelope para folha tamanho A5.	UND	2000	SCRITY	0,62	1.240,00
42	Estilete profissional lâmina larga 18mm	UND	660	LEO E LEO	1,40	924,00
43	Lâmina para estiletos grande	UND	1060	LEO E LEO	0,29	307,40
44	Extensão elétrica. Comprimento 05 metros	UND	90	UNIVERSAL	35,50	3.195,00
46	Fita adesiva de demarcação de solo 48mmx30m- amarela e vermelha	UND	240	NASTRO	14,40	3.456,00
50	Giz de cera- caixa com 12 unidades. Tamanho grande. Espessura grossa	CX	3360	PIRATININGA	2,90	9.744,00
52	Grampeador tipo alicate para 30 folhas	UND	95	BRW.	38,00	3.610,00
55	Livro de ponto com 160 folhas.	UND	70	SÃO DOMINGOS	18,00	1.260,00
57	Livro de protocolo de correspondência ¼, capa dura, contendo 100 folhas, nas medidas de aproximadamente 160mm de comprimento x 220 mm de largura.	UND	125	SÃO DOMINGOS	11,00	1.375,00
58	Marca texto caixa c/12 unidades.	CX	90	BRW	13,80	1.242,00
59	Marcador permanente cx com 12 unidades. Cores preto, azul, vermelha.	CX	90	BRW	21,00	1.890,00
60	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	3450	GR QUIMICA	2,28	7.866,00
64	Papel camurça cores diversas.40x60cm	UND	1600	REIPEL	0,90	1.440,00
66	Papel cartão branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	1120	BAHIA ART GRAFICA	4,40	4.928,00
67	Papel crepom metalizados cores diversas 48cmx2m.	UND	2600	REIPEL	1,90	4.940,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

68	Papel crepom simples cores diversas 48cmx2m.	UND	2300	REIPEL	1,05	2.415,00
69	Papel laminado cores diversas. 46x60cm	UND	1800	REIPEL	1,00	1.800,00
70	Papel madeira 90x65cm.	UND	1700	REIPEL	0,70	1.190,00
71	Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	850	FRAMA	11,80	10.030,00
72	Pasta com aba e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	2700	ALLAPLAST	5,50	14.850,00
73	Pasta classificadora, tamanho ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos.	UND	2250	DAC	2,10	4.725,00
74	Pasta arquivo, tipo 1 (pasta I), tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	1080	DAC	8,20	8.856,00
75	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício cores variadas.	UND	1850	DAC	1,80	3.330,00
76	Pasta para arquivo morto, confeccionada em poplilpropileno.	UND	1400	ALLAPLAST	5,90	8.260,00
77	Pasta sanfonada média 240x330 c/ 12 divisões.	UND	600	DAC	18,90	11.340,00
78	Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	2300	DAC	1,90	4.370,00
80	Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	128	BRW	2,40	307,20
81	Perfurador para papel c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	100	BRW	16,00	1.600,00
82	Pilha alcalina AA pacote c/4 unidades.	PCT	270	FIX ALCALINA	6,99	1.887,30
83	Pilha alcalina AAA pacote c/4 unidades.	PCT	270	FIX ALCALINA	6,99	1.887,30
84	Pincel marcador atômico azul - cx 12 un	CX	115	BRW	20,00	2.300,00
85	Pincel marcador atômico preto - cx 12 un	CX	115	BRW	20,00	2.300,00
88	Pistola grande para cola quente, bastão grosso.	UND	150	LEO E LEO	19,00	2.850,00
89	Pistola pequena p/ cola quente bastão fino.	UND	140	LEO E LEO	14,90	2.086,00
90	Placa de isopor 100x 50cm x 15mm.	UND	770	ISOTERMICA	4,40	3.388,00
91	Placa de isopor 100x 50cm x 25mm.	UND	850	ISOTERMICA	5,30	4.505,00
92	Prancheta confeccionada em acrilico Medidas mínimas: 24x34cm	UND	1630	WALEU	11,90	19.397,00
93	Prancheta Ofício confeccionada em Eucatex. Medidas mínimas: 23 x 0.3 x 34 cm	UND	1580	CARBRINK	4,10	6.478,00
94	Reabastecedor para marcador permanente.	UND	120	JAPAN	5,50	660,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

95	Régua 30 cm em acrílico.	UND	3100	WALEU	0,80	2.480,00
97	Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	350	BRW	5,50	1.925,00
99	Tnt cores diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	7500	SANTA FÉ	1,90	14.250,00
101	Pasta catálogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente	UND	370	DAC	18,88	6.985,60
102	Suporte para mouse (pad mouse – mouse pad) com apoio de pulso em gel	UND	160	MULTLASER	29,80	4.768,00
103	Mouse usb	UND	130	MULTLASER	11,35	1.475,50
104	Borracha para apagar escrita à lápis/grafite.	UND	3120	RED BOR	0,45	1.404,00
108	Balão / bexiga de festa liso, material látex resistente, tamanho nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PCT	2700	ARTLATEX	7,90	21.330,00

Totalizando o valor de **R\$ 328.338,10** (trezentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).

EMPRESA 03: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, localizada à Av. Gentil Tavares, nº 51, Bairro Santo Antonio, CEP 49.061-020, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 03.823.107/0001-28, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES, portador da RG 3.054.255-3 SSP/SE e CPF 028.752.185-06, Telefone (79) 3215-0488, email omercadaocps@gmail.com conforme planilha que segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	450	REPORT	229,00	103.050,00
63	Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	150	REPORT	229,00	34.350,00

Totalizando o valor de **R\$ 137.400,00** (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

EMPRESA 04: AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.657.359/0001-02, sediada à Praça da Bandeira N.º 149, Sala F, Bairro, Centro, CEP: 49.300-000, Tobias Barreto-SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. ARTHUR FONTES DE SANTANA, portador da RG nº 1.538.581 SSP/SE e CPF nº 008.761.995-46, residente e domiciliado à Rua Etelvino Alves Lima, nº 34, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-200, Aracaju/SE, Telefone (79) 3302-4712, 98833-6655, email: ajmadm19@gmail.com, falar com Arthur, conforme planilha que segue:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador em t- adaptador elétrico 3 saídas. Aceita padrão antigo e ou novo 2p ou 2p+t. Podem ser ligados até 3 aparelhos simultaneamente 127v/220v - 10a	UND	120	TRAMONTINA	6,00	720,00
34	Cola instantânea, contendo 03 gramas.	UND	125	SUPER COLA	2,40	300,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

36	Emborrachado em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	1420	BRW	4,15	5.893,00
41	Saco transparente celofane para embalagem tam 25x35cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	600	NOBRAND	27,50	16.500,00
47	Fita adesiva dupla face transparente medidas 12x30.	UND	300	ADELBRAS	5,30	1.590,00
48	Fita adesiva transparente medidas 48x40.	UND	700	ADELBRAS	4,00	2.800,00
61	Mural de avisos- mural / quadro de avisos – em cortiça, moldura em alumínio. Medidas: 1 metro x 1,30 metro.	UND	75	STALO	285,00	21.375,00
65	Papel carbono azul a4, caixa com 50 folhas.	CX	218	HARDCOPY	20,40	4.447,20
79	Pen drive- 8g	UND	120	MULTILASER	20,50	2.460,00
86	Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 un	CX	756	BRW	48,00	36.288,00
87	Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 um	CX	252	BRW	48,00	12.096,00
98	Tinta para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml. cores diversas.	UND	160	RADEX	7,99	1.278,40
105	Disco rígido (hd) externo de 500 gb	UND	15	SATA	225,00	3.375,00
106	Cabo usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.	UND	82	AUBOR	13,20	1.082,40
109	Calculadora portátil. mínimo 10 dígitos, alimentação por pilha ou bateria.	UND	110	ELGIN	15,50	1.705,00

Totalizando o valor de **R\$ 111.910,00** (cento e onze mil novecentos e dez reais).

1.4 – Valor Global da Ata de Registro de Preços: **R\$ 711.012,10** (setecentos e onze mil, doze reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto a Empresa Fornecedora dos Materiais, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **EMPRESAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **EMPRESAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **EMPRESAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **EMPRESAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **EMPRESAS** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **EMPRESAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada fornecimento realizado, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, e acompanhadas dos seguintes documentos:
- 3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- 3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 3.1.3 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, Bairro Centro, Siriri/SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;
- 3.1.4 - O pagamento das obrigações relativas a Ata de Registro de Preços deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.666/93;
- 3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades legais, os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a apresentação das mesmas na Secretaria de Finanças.
- 3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- 3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **empresa fornecedora dos Materiais**;
- 3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Fundo Municipal de Educação de Siriri, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
- 3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **EMPRESA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurada a EMPRESA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos Materiais efetivamente entregues e atestados;
- 3.3.4 – O Fundo Municipal de Educação de Siriri poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;
- 3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos dos Materiais efetivamente entregues.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

- 4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

- 5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- 6.1 – O Fundo Municipal de Educação de Siriri será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.
- 6.2 – A emissão das Notas de Empenho será da inteira responsabilidade e iniciativa do órgão gerenciador do registro, cabendo ao mesmo todos os atos de administração junto as empresas fornecedoras dos Materiais e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).
- 6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Nota de Empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 6.4 – O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:
- 6.4.1 – O fornecimento dos Materiais, objeto desta Ata, será executado de acordo com as necessidades do **Fundo Municipal de Educação de Siriri, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri**, mediante emissão de Nota de Empenho prévia, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
- 6.4.2 – O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido na Ata de Registro de Preços.
- 6.4.3 – Compromisso de entrega dos Materiais solicitados com prazo de validade e garantia de acordo com o fabricante dos mesmos, com o compromisso expresso da Contratada de troca dos mesmos, acaso se dê



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

qualquer problema com os mesmos, sem culpa da Contratante, como defeitos de fabricação, durante o prazo contratual.

6.4.4 – O prazo de fornecimento será de 01 (um) ano, contando da data de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

6.4.5 – A empresa fornecedora deverá entregar os materiais solicitados, na sede do Almoxarifado Central, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, CEP 49.630-000, sede do município de Siriri/SE.

6.4.6 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de Educação de Siriri, para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **EMPRESAS** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução da Ata de Registro de Preços.

7.1.7 – Não manter a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar as **EMPRESAS** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos fornecimentos:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do OBJETO contratado por culpa da EMPRESA.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Notas de Empenhos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Educação de Siriri e dos órgãos partícipes: **Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

9.1 – O Termo de Contrato será substituído pelas Notas de Empenhos, na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A **EMPRESA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **EMPRESA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos Materiais.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.1.2.1 – A **EMPRESA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **EMPRESA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A **EMPRESA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.2.5 – A **EMPRESA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.1 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo Municipal de Educação de Siriri, fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **EMPRESAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes.

12.1.3 – Providenciar a indicação das **EMPRESAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências das EMPRESAS fornecedoras dos Materiais:

12.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Educação de Siriri.

12.2.2.1- A inadimplência da **EMPRESA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Fundo Municipal de Educação de Siriri, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **EMPRESA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Fundo Municipal de Educação de Siriri.

12.2.3 – Entregar os Materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, na Sede do Almoxarifado Central, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, CEP 49.630-000, sede do município de Siriri/SE.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

12.2.4 – manter, todo o fornecimento dos Materiais, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam designados os servidores: **EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato e o Sr. **ROGENILDO ANDRADE BARROS**, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, para desempenhar as funções de Gestor do presente Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos fornecimentos com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **EMPRESA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Siriri/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Siriri (SE), 20 de setembro de 2022.

ROGENILDO ANDRADE BARROS (Secretário)

ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Zélia Maria de Araújo Costa
ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA (Sócia Administradora)

EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP

Valdete dos Santos
VALDETE DOS SANTOS (Sócia Administradora)

EMPRESA 02: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME

Wendson Antonio Tavares Mendes
WENDSON ANTONIO TAVARES MENDES (Sócio Administrador)

EMPRESA 03: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Arthur Fontes de Santana
ARTHUR FONTES DE SANTANA (Sócio Administrador)

EMPRESA 04: AJM SANTANA EMPREENDIMIENTOS LTDA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

TESTEMUNHAS:

- 1 Adriano do Espírito Santo RG: 811.845 28P/28
- 2 Tamara Melo da Silva